



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 /1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 21 / 2017

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 482, de 17 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina que não haverá expediente no dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), exceto os emergenciais nas repartições públicas do Município, em virtude do Dia Nacional da Consciência Negra;

Considerando que, a Lei Municipal n. 290/2009, “Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Barra do Turvo”;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal ficará suspenso no dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), com retorno de suas atividades normais no dia 21 de novembro de 2017 (terça-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de novembro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral